



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 19110026
CREDOR: FRANCISCO MORAES

EMPENHO	:19110009
C.P.F./C.N.P.J.	:609.984.733-24
DATA DO PAGAMENTO	:19/11/2024
ÓRGÃO	:02-Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA	:12-Secretaria Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO	:02 12. 08 244 0056 2.061 3.3.90.14.00

VALOR PAGO.....:R\$ 1.200,00

HISTÓRICO: PGTO REF A DIÁRIA CIVIL.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 19110009

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

Data: 19/11/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... FRANCISCO MORAES
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 609.984.733-24

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
Func.programática 08 244 0056 2.061 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Subelemento..... 3.3.90.14.99 Outras diárias do pessoal civil
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... não aplicável
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
2.800,00	1.200,00	1.600,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com a CONCESSÃO DE 02(DUAS) DIÁRIAS AO SR. FRANCISCO MORAES, CONSELHEIRO TUTELAR, PARA CUSTEAR VIAGEM A CIDADE DE SÃO LUIS-MA.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	3,0000	UNIDAD	010741 DIÁRIA	400,00	1.200,00

Bom Lugar, 19 de Novembro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 19110018

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

DATA: 19/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 19110009 VALOR..... R\$ 1.200,00
DATA DO EMPENHO... 19/11/2024 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... FRANCISCO MORAES
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 609.984.733-24

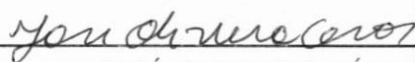
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0056 2.061 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO..... 3.3.90.14.99 Outras diárias do pessoal civil
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.200,00
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A DIÁRIA CIVIL.

Bom Lugar, 19 de Novembro de 2024.



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.12. Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0056 2.061 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO 3.3.90.14.99 Outras diárias do pessoal civil
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 19110009	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.200,00
DATA DO EMPENHO... 19/11/2024	MODALIDADE..... ordinário
TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 1.200,00	VALOR PAGO..... R\$ 1.200,00
SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00	

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
19/11/2024	19110018	1.200,00
		PAGAMENTO ATUAL
		1.200,00
		NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Jose Oliveira Cesar
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 19110026, de 19/11/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....34.222-X (ICMS)		1.200,00

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais) referente a A CONCESSÃO DE 02(DUAS) DIÁRIAS AO SR. FRANCISCO MORAES, CONSELHEIRO TUTELAR, PARA CUSTEAR VIAGEM A CIDADE DE PEDREIRAS-MA. (PGTO REF A DIÁRIA CIVIL.)

Bom Lugar, 19 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... FRANCISCO MORAES
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 609.984.733-24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Memorando nº 99/2024

Bom Lugar – MA, 19 de novembro de 2024.

A

Ilma. Sr.

Auterli Araújo Silva

Sec. Finanças da Prefeitura Municipal

Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 03 (três) diárias para o Sr. Francisco Moraes, Conselheiro Tutelar deste município, para custear viagem à cidade de São Luis-MA, para participar do Encontro de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares, e Sistema de Garantia de Direitos- SGD do Maranhão, no período de 20 a 22 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Fabiane Beatriz de Oliveira
Sec. de Assistência Social
CPF: 025.500.623-37
Port:003



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	Nº: 99
--	--------------------------------	--------

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Francisco Moraes	CPF: 609.984.733-24
Lotação: Secretaria de Assistência Social	Cargo / Função: Conselheiro Tutelar

DADOS SOBRE A VIAGEM					
Finalidade da Viagem	Encontro de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares, e Sistema de Garantia de Direitos- SGD do Maranhão.				
Trecho da Viagem		Data Prevista de Saída	Data Prevista De Retorno:	Meio de Transporte	
Bom Lugar-MA á São Luis-MA		20.11.2024	22.11.2024	Carro	
VALORES SOLICITADOS					
Valor das Diárias			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
03	400,00	1.200,00			1.200,00

Local e data	Requerente
BOM LUGAR – MA	
11 de março de 2024	Francisco Moraes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DADOS BANCÁRIOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Francisco Moraes		CPF 609.984.733-24
Agência: 1087-1	Conta corrente: 44.200-3	
Valor: 400,00	Banco do Brasil	

DESPACHO DA DIVISÃO DE FINANÇAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	Data: 19/11/2024
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	BOM LUGAR – MA Sec. de Finanças

RESOLVE

Conceder a Francisco Moraes, acima citado 03 (três) diárias, para deslocamento a Cidade de São Luis-MA, conforme especificação acima, contida no **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** no total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Dê-se Ciência e cumpra-se.

AUTERLI ARAUJO SILVA
Secretário de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 99/2024, 19 de novembro de 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a Francisco Moraes, para custear viagem à cidade de São Luis-MA para participar do Encontro de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares, e Sistema de Garantia de Direitos- SGD do Maranhão, no período de 20 a 22 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em 19 de novembro de 2024.

AUTERLI ARAÚJO SILVA
Sec. de Finanças
CPF: 008.544.483-90
PORT.007



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM:

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: Francisco Moraes

CPF: 609 984 733 24

Matrícula: 006

Cargo/Função: Conselheiro Tutelar

Unidade Administrativa em exercício:

Conta Bancária: 44200-3 Agência: 1087-1 Nome do Banco: Brasil

Viagem prevista para:

Período de: 20/11/2024 a 22/11/2024.

Meio de Transporte: Carro

Objetivo da Viagem: O Conselho Tutelar e um novo olhar sobre os direitos da criança e do adolescente.

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: 08/11/2024

Francisco Moraes

Assinatura do Servidor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EM
DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BOM LUGAR – MA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade a Legislação vigente;

Considerando as Leis Federal 8.069/90 e Lei Municipal 003/2023;

Considerando as Resoluções Nº 002/23 e Nº 003/2023 do CMDCA;

Considerando o resultado eleitoral proclamado pela Resolução 004/23 da Comissão Especial Paritária;

Considerando a Resolução 231/22 do CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Tutelar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º - O presente conselho é composto por 05 membros titulares para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Titulares para o pleito 2024/2028.

CONSELHEIROS TITULARES

CAMILA SILVA BEZERRA, PORTADORA DO CPF Nº 045.599.483-80;

FRANCISCO MORAES, PORTADOR DO CPF Nº 609.984.733-24;

SILVANA BEZERRA MIRANDA, PORTADORA DO CPF Nº 019.832.393-05;

FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA MATOS, PORTADOR DO CPF Nº 619.548.283-81;

CLODOALDO DE BARROS ARAÚJO, PORTADOR DO CPF Nº 998.593.603-59.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar – MA, 09 de janeiro de 2024.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FRANCISCO MORAES**

FELTADO
FRANCISCA RAIMUNDA MORAES

DATA NASCIMENTO 04/05/1987 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **
NATURALIDADE BACABAL - MA
OBSERVAÇÃO

Francisco Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60998473324 DNI P-072 VIA-02
REGISTRO GERAL 034245392007-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2022
REGISTRO CIVIL
NASC. N.57477 FLS. 278 LIV. 163 BACABAL MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
063654191198/066/0169
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CNS

MA1827887647 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS (AS) E EX- CONSELHEIROS (AS)
TUTELARES DO MARANHÃO ACECTMA.
CNPJ nº 07.809.310/0001-09.

CERTIFICADO

Certificamos que Francisco Moraes

Participou do Encontro de Formação Continuada para Conselheiros (as) Tutelares, e Sistema de Garantia de Direitos- SGD do Maranhão, sob o Tema: **“O Conselho Tutelar e um Novo Olhar sobre os Direitos da Criança e do Adolescente”** realizado nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2024.

Temas abordados: Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Impacto do mundo digital para crianças e adolescentes; Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos – SGD. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

São Luís, 22 de novembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MAGNOLIA DOS MILAGRES CHAVES SOUSA
Data: 20/11/2024 00:10:20-0300
Verifique em <https://validar.dfi.gov.br>

Coord. de Assuntos Políticos Institucionais
e Relações Públicas ACECTMA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 19110018/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	FRANCISCO MORAES
Valor R\$	1.200,00
Processo nº	19110018/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias N° 99/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 19 de novembro de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF N°. 609.928.413-30
PORT. 034/2021